

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 002.2026 - DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260116/0001-66

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antonia Neise Silva Almeida, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00015.20260116/0001-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 002.2026 - DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SERTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO: PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO.	24.0	Unidade		
ÁCIDO MURIÁTICO: PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO.					
2	ÁGUA SANITÁRIA: MÚLTIPLO USO DE 1000ML EMBALADOS EM FRASCO DE PLÁSTICO E COM HIPOCLORITO DE SÓDIO.	50.0	Unidade		
ÁGUA SANITÁRIA: MÚLTIPLO USO DE 1000ML EMBALADOS EM FRASCO DE PLÁSTICO E COM HIPOCLORITO DE SÓDIO.					
3	ÁLCOOL EM GEL: 500G EMBALAGEM SECUNDARIA.	30.0	Unidade		
ÁLCOOL EM GEL: 500G EMBALAGEM SECUNDARIA.					
4	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO HIDRATADO:	40.0	Unidade		

	CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 1000 ML.				
	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO HIDRATADO: CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 1000 ML.				
5	DESINFETANTE LÍQUIDO: DE 1 LITRO EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE.	80.0	Unidade		
	DESINFETANTE LÍQUIDO: DE 1 LITRO EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE.				
6	DESODORIZADOR DE AR: SPRAY 400G AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARFUM, ALCOHOL, AQUA, SODIUM, NITRITE E ISOBUTANTE / PROPANE.	60.0	Unidade		
	DESODORIZADOR DE AR: SPRAY 400G AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARFUM, ALCOHOL, AQUA, SODIUM, NITRITE E ISOBUTANTE / PROPANE.				
7	DETERGENTE LÍQUIDO: LAVA LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIA EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS.	80.0	Unidade		
	DETERGENTE LÍQUIDO: LAVA LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIA EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS.				
8	INSETICIDA: SPRAY 300ML USADO PARA EXTERMINAR INSETOS (BARATA, FORMIGAS, MOSCAS, PERNILOGOS, MOSQUITOS DA DENGUE) DESTRUINDO OVOS E LARVAS, EMBALADOS EM FRASCOS DE 300ML	24.0	Unidade		
	INSETICIDA: SPRAY 300ML USADO PARA EXTERMINAR INSETOS (BARATA, FORMIGAS, MOSCAS, PERNILOGOS, MOSQUITOS DA DENGUE) DESTRUINDO OVOS E LARVAS, EMBALADOS EM FRASCOS DE 300ML				
9	LIMPA VIDROS: 500ML INDICADO PARA A LIMPEZA DE EMBAÇAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARÊNCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONÍACO, EMBALADO EM FRASCOS.	12.0	Unidade		
	LIMPA VIDROS: 500ML INDICADO PARA A LIMPEZA DE EMBAÇAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARÊNCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONÍACO, EMBALADO EM FRASCOS.				
10	LIMPADOR MULTI - USO: DE 500ML	60.0	Unidade		
	LIMPADOR MULTI - USO: DE 500ML EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS, COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA.				
11	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO: 500ML EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.	30.0	Unidade		
	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO: 500ML EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.				
12	LUSTRA MÓVEIS	30.0	Unidade		
	LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
13	SABÃO EM PÓ: MULTIAÇÃO SACHÊ 500G, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO.	30.0	Unidade		
	SABÃO EM PÓ: MULTIAÇÃO SACHÊ 500G, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO.				
14	SABÃO GLICERINADO	12.0	Pacote		
	SABÃO GLICERINADO: MULTIATIVO PERFUMADO EM BARRA TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES C CADA BARRA PESANDO 200G. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS.				
15	SABONETE LÍQUIDO: NA FRAGRÂNCIA ALOE VERA PARA MÃOS COM AÇÃO BACTERICIDA DE 1 LITRO EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS, PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.	24.0	Unidade		
	SABONETE LÍQUIDO: NA FRAGRÂNCIA ALOE VERA PARA MÃOS COM AÇÃO BACTERICIDA DE 1 LITRO EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS, PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.				
16	AVENTAL PLÁSTICO: CONFECCIONADOS	6.0	Unidade		

	EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.				
AVENTAL PLÁSTICO: CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.					
17	BALDE EM PLÁSTICO: MATERIAL VIRGEM RESISTENTE DE 05 LITROS NA COR PRETA TRANSPARENTE.	6.0	Unidade		
BALDE EM PLÁSTICO: MATERIAL VIRGEM RESISTENTE DE 05 LITROS NA COR PRETA TRANSPARENTE.					
18	BALDE SPIN MOP GIRATÓRIO CESTO: BALDE DE 14 LITROS, LARGURA DO BALDE: 26 CM, COMPRIMENTO DO BALDE: 45 CM, ALTURA DO BALDE: 21 CM, DIÂMETRO DO ENCAIXE DO ESFREGÃO: 16CM E DIÂMETRO UTILIZÁVEL DO ESFREGÃO: 35 CM. ITENS CONTIDOS NA EMBALAGEM: 1 BALDE MOP COM CESTO, 1 CABO DESMONTÁVEL E 2 ESFREGÕES DE M	4.0	Unidade		
BALDE SPIN MOP GIRATÓRIO CESTO: BALDE DE 14 LITROS, LARGURA DO BALDE: 26 CM, COMPRIMENTO DO BALDE: 45 CM, ALTURA DO BALDE: 21 CM, DIÂMETRO DO ENCAIXE DO ESFREGÃO: 16CM E DIÂMETRO UTILIZÁVEL DO ESFREGÃO: 35 CM. ITENS CONTIDOS NA EMBALAGEM: 1 BALDE MOP COM CESTO, 1 CABO DESMONTÁVEL E 2 ESFREGÕES DE MICROFIBRA.					
19	LIXEIRA: EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL DE 12 LITROS NA COR PRETA.	20.0	Unidade		
LIXEIRA: EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL DE 12 LITROS NA COR PRETA.					
20	VASSOURA DE NYLON: IDEAL PARA PISO LISO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTO, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL COM CABO DE PLÁSTICO.	24.0	Unidade		
VASSOURA DE NYLON: IDEAL PARA PISO LISO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTO, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL COM CABO DE PLÁSTICO.					
21	RODO EM PLÁSTICO	24.0	Unidade		
RODO EM PLÁSTICO: RESISTENTE COM 60CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.					
22	ESCOVA SANITÁRIA COM DEPÓSITO.	12.0	Unidade		
ESCOVA SANITÁRIA COM DEPÓSITO.					
23	PÁ COLETORA DE LIXO 60 CM PLÁSTICA LEVE DURÁVEL COM CABO LONGO PARA LIMPEZA	12.0	Unidade		
PÁ COLETORA DE LIXO 60 CM PLÁSTICA LEVE DURÁVEL COM CABO LONGO PARA LIMPEZA					
24	SACO PLÁSTICO PRETO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	24.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO PRETO: REFORÇADO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
25	SACO PLÁSTICO PRETO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	24.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO PRETO: REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
26	ESPONJA DUPLA FACE: DE 100 MM X 70 MM X 20 MM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	30.0	Unidade		
ESPONJA DUPLA FACE: DE 100 MM X 70 MM X 20 MM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.					
27	PALHA DE AÇO: MEDIA N° 01 25G COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, COM 8UNIDADE COM 14 PACOTES EM CADA FARDO.	4.0	Fardo		
PALHA DE AÇO: MEDIA N° 01 25G COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, COM 8UNIDADE COM 14 PACOTES EM CADA FARDO.					
28	LUVA: HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX	20.0	Par		
LUVA: HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA					

À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NOS TAMANHO MÉDIO.					
29	PANO DE CHÃO: PANO DE CHÃO ESFREGÃO TAMANHO 40X67 M ALVEJADO.	30.0	Unidade		
PANO DE CHÃO: PANO DE CHÃO ESFREGÃO TAMANHO 40X67 M ALVEJADO.					
30	PANO MULTIUSO: EM ROLO COM 50 PANOS, DIMENSÕES: 25 CM X 30 CM NA COR AZUL.	12.0	Rolo		
PANO MULTIUSO: EM ROLO COM 50 PANOS, DIMENSÕES: 25 CM X 30 CM NA COR AZUL.					
31	FLANELA PARA LIMPEZA: NA COR DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM.	20.0	Unidade		
FLANELA PARA LIMPEZA: NA COR DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM.					
32	PAPEL HIGIÊNICO: DE COR BRANCA	12.0	Fardo		
PAPEL HIGIÊNICO: DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30 X 0,10M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS.					
33	PAPEL TOALHA ROLO PARA BANHEIROS	80.0	Pacote		
PAPEL TOALHA ROLO PARA BANHEIROS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA BRANCO, PICOTADA BANHEIROS, EM ROLO, MULTIUSO, FOLHA DUPLA, 100% FIBRA CELULÓSICA E GOFRADA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 CM X 21,5 CM CADA.					
34	DISPENSER PORTA SABONETEIRA: COMPACTO PRETO COM RESERVATÓRIO, LARGURA 20 CENTÍMETROS E ALTURA 16 CENTÍMETROS.	20.0	Unidade		
DISPENSER PORTA SABONETEIRA: COMPACTO PRETO COM RESERVATÓRIO, LARGURA 20 CENTÍMETROS E ALTURA 16 CENTÍMETROS.					
35	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM ROLO: INTERCALADAS	20.0	Unidade		
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM ROLO: INTERCALADAS 2 OU 3 DOBRAS. DIMENSÕES: LARGURA: 270MM X ALTURA: 290MM X PROFUNDIDADE: 160MM. - CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO 100% RECICLÁVEL					
36	ORGANIZADOR DE PIA/ARMÁRIO: PARA DETERGENTE E ESPONJA NA DIMENSÕES DO PRODUTO 13 X 19 X 8 CM; 195G.	4.0	Unidade		
ORGANIZADOR DE PIA/ARMÁRIO: PARA DETERGENTE E ESPONJA NA DIMENSÕES DO PRODUTO 13 X 19 X 8 CM; 195G.					
37	RODO PARA PIA: DIMENSÕES DO PRODUTO 3,5 X 13,5 X 18,5 CM; 100 G	6.0	Unidade		
RODO PARA PIA: DIMENSÕES DO PRODUTO 3,5 X 13,5 X 18,5 CM; 100 G					
38	CESTO DE LIXO PARA PIA DE COZINHA	20.0	Unidade		
CESTO DE LIXO PARA PIA DE COZINHA: PIA 3 LITROS, TAMPA DE FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO, MATERIAL 100% EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) COM DIMENSÕES: (20 CM X 16,5 CM) (ALTURA X DIÂMETRO).					
39	TAPETE PARA BANHEIRO	6.0	Unidade		
TAPETE PARA BANHEIRO SUPER SOFT: 60CM X 40CM CORES VARIADAS EM MATERIAL ESPUMA DE MEMÓRIA, POLIURETANO (PU)					
40	TAPETE SANITIZANTE PARA ENTRADAS: TAMANHO 38X58 CM, MATERIAL CLORETO DE POLIVINILÓ NAS CORES VARIADAS.	6.0	Unidade		
TAPETE SANITIZANTE PARA ENTRADAS: TAMANHO 38X58 CM, MATERIAL CLORETO DE POLIVINILÓ NAS CORES VARIADAS.					
41	FÓSFORO DE COZINHA: COM 40 PALITOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA MAÇO TENDO COMO COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	10.0	Maço		
FÓSFORO DE COZINHA: COM 40 PALITOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA MAÇO TENDO COMO COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.					
42	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	350.0	Pacote		
COPO DESCARTÁVEL 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-Biodegradável, Atóxico, com capacidade para 200 ml. Pacote com 100 unidades.					



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuru@gmail.com



43	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ML	300.0	Pacote		
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
44	GUARDANAPO DE PAPEL - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 23 X 22.	100.0	Pacote		
GUARDANAPO DE PAPEL - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 23 X 22.					
45	COADOR PARA CAFÉ: EM ALGODÃO BRANCO CABO DE MADEIRA E BOCA COM NO MÍNIMO 10CM DIÂMETRO.	10.0	Unidade		
COADOR PARA CAFÉ: EM ALGODÃO BRANCO CABO DE MADEIRA E BOCA COM NO MÍNIMO 10CM DIÂMETRO.					
46	BANDEJA INOX, RETANGULAR: COM ALÇAS DE AÇO INOX, MEDIDAS 47X33CM.	4.0	Unidade		
BANDEJA INOX, RETANGULAR: COM ALÇAS DE AÇO INOX, MEDIDAS 47X33CM.					
47	COPO LISO ACRILICO LONG DRINK: CAPACIDADE PARA 350ML, TRASPARENTE 99,9%, EM CORES DUVERSAS.MEDIDAS 6,5X14CM CONJ. COM 06 UNIDADES.	6.0	Conjunto		
COPO LISO ACRILICO LONG DRINK: CAPACIDADE PARA 350ML, TRASPARENTE 99,9%, EM CORES DUVERSAS.MEDIDAS 6,5X14CM CONJ. COM 06 UNIDADES.					
48	GAFARRA TERMICA PARA CAFE 1LITRO: MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 1000ML.	6.0	Unidade		
GAFARRA TERMICA PARA CAFE 1LITRO: MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 1000ML.					
49	GARRAFA DE PLASTICO O POLIPROILENO: SUPER-RESITENTE TRASPARENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	6.0	Unidade		
GARRAFA DE PLASTICO O POLIPROILENO: SUPER-RESITENTE TRASPARENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS.					
50	PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 45 CM.	20.0	Unidade		
PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 45 CM.					
51	XICARA PARA CHÁ: COM PIRES EM PORCELANA OU SIMILAR NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 65ML, CONJ. COM 6 UNIDADES.	5.0	Conjunto		
XICARA PARA CHÁ: COM PIRES EM PORCELANA OU SIMILAR NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 65ML, CONJ. COM 6 UNIDADES.					
52	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL: MED.15CM PRF-015 PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000.0	Pacote		
PRATO FUNDO DESCARTÁVEL: MED.15CM PRF-015 PACOTE COM 10 UNIDADES.					
53	PRATO RASO DESCARTÁVEL: MED.18CM PR-018 PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000.0	Pacote		
PRATO RASO DESCARTÁVEL: MED.18CM PR-018 PACOTE COM 10 UNIDADES.					
54	BACIA TIGELA SALADEIRA GRANDE: BOWL INOX 40 CM.	6.0	Unidade		
BACIA TIGELA SALADEIRA GRANDE: BOWL INOX 40 CM.					
55	FACA PARA CARNE: EM AÇO INOXIDÁVEL DE 06".	2.0	Unidade		
FACA PARA CARNE: EM AÇO INOXIDÁVEL DE 06".					
56	CONJUNTO 6 TAÇAS: PARA ÁGUA DE VIDRO, TRANSPARENTE, 325 ML	6.0	Conjunto		
CONJUNTO 6 TAÇAS: PARA ÁGUA DE VIDRO, TRANSPARENTE, 325 ML					
57	DISPENSER PORTA COPOS	12.0	Unidade		

	DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: QUANTIDADE MÁXIMA DE COPOS SUPOORTADA 100 UNIDADES, 80ML A 200ML, ALTURA 64 CM; DIÂMETRO 8 CM; MATÉRIA EM PLÁSTICO				
DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO: QUANTIDADE MÁXIMA DE COPOS SUPOORTADA 100 UNIDADES, 80ML A 200ML, ALTURA 64 CM; DIÂMETRO 8 CM; MATÉRIA EM PLÁSTICO					
58	PAPEL TOALHA: PAPEL TOALHA, MEDINDO 20 X 21 CM, 02 DOBRAS COM CREME INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	20.0	Pacote		
PAPEL TOALHA: PAPEL TOALHA, MEDINDO 20 X 21 CM, 02 DOBRAS COM CREME INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Paracuru, na classificação abaixo: 1501.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 002.2026 - DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 002.2026 - DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Paracuru para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PARACURU/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
CNPJ/MF Nº 63.368.278/0001-36
ANTONIA NEISE SILVA ALMEIDA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.